



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 17/10/2013
Guarica

DECRETO Nº 3256, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Torna sem efeito o Decreto nº 3107, de 05 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 51, § 1º e 52 da Lei nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 86.329/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 3107, de 05 de setembro de 2013, que nomeou **ANA PAULA PETRONETTO SERPA**, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior – Arquiteto.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jmm